



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152

PORTARIA N.º 022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

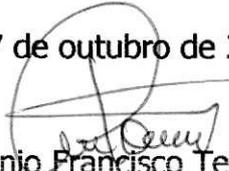
ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Pracinha,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

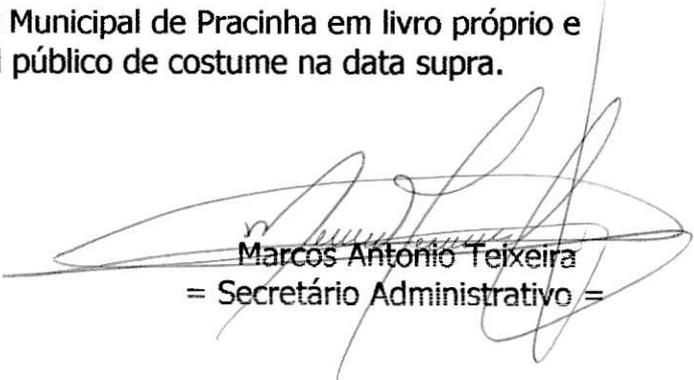
Artigo 1º - Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Senhor Marcos Antonio Teixeira, até 06 de novembro de 2002, em face da concessão de gozo de férias para a ocupante do emprego permanente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 07 de outubro de 2002.


Antonio Francisco Teixeira
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume na data supra.


Marcos Antonio Teixeira
= Secretário Administrativo =